



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
<b>DIVERSOS</b> .....	7
<b>EXTRATOS</b> .....	7
<b>IPC</b> .....	8
<b>DIVERSOS</b> .....	8



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6594/2022

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARRAIAL DO CABO – APAE**

VALOR: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

MUNICÍPIO: **ARRAIAL DO CABO**

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, das Leis Municipais nº 86/1987 e nº 1.126/1999 e do Decreto Municipal nº 3.997/2023;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

**TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a APAE de Arraial do Cabo, para o repasse no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo teor deverá analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**WAGNER LIMA VIDAL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos  
Mat. 56.005

## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 4.019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.019 de 27 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial, edição 948, de 27 de setembro de 2023.

**Artigo 2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário;

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA DA PORTARIA 4.781/2023

Errata da Portaria Nº 4.781/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 955 - de 05 de outubro de 2023, onde se Lê: **Kariny Teixeira de Jesus**, leia-se: **Karynne Teixeira de Jesus**.

PORTARIA Nº 4.781/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Karynne Teixeira de Jesus**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.802/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Diego Porto de Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.803/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Luis Henrique Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.804/2023

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Ana Nere Cardoso Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.805/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Marly Gonçalves Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.806/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Sérgio Alves Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.807/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Léo Barbalho Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.808/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Carlos Henrique de Faria**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.809/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.810/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Isabela do Carmo Alves**, do cargo em comissão de **Assessor de Contratos**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.811/2023**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Isabela do Carmo Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Pedagógica**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.812/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.293 de 31/03/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Claudete Rocha Macedo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Empreendedorismo Cultural**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.813/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Claudete Rocha Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.814/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.293 de 31/03/2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Flávia Vargas Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Empreendedorismo Cultural**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.815/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Joice Castro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.816/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Amanda Teixeira Guerreiro Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### ATOS OFICIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, situada à Avenida da Liberdade, sem número, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. 5142/2023, a fim de promover o devido CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista ANEXO II, CONVOCADOS para comparecimento à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 15 de dezembro de 2023, no horário normal de expediente, para impugnação da prescrição.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1.1 Os interessados deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento até o dia 15 de dezembro de 2023, no horário normal de expediente (8h às 17h), portando a seguinte documentação

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8

comprobatória:

1.2 Pessoa Física

1.2.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;

1.2.2 Cópia do RG e CPF;

1.2.3 Comprovante de Residência;

1.2.4 Dados Bancários completos em nome do credor;

1.2.5 Nota Fiscal, RPA, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;

1.2.6 Breve relato do serviço realizado;

1.2.7 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço, tais como, publicações do evento à época, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

1.3 Pessoa Jurídica

1.3.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;

1.3.2 Cópia do CNPJ;

1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável da empresa, conforme contrato social;

1.3.4 Dados Bancários completos em nome da empresa;

1.3.5 Cópia do Contrato Social, alteração contratual ou documento que de suporte de registro;

1.3.6 Certidão negativa de débito trabalhista;

1.3.7 Certidões negativas relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

1.3.8 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1.3.9 Certidão negativa de débitos municipais, quando for o caso de serviço efetuado;

1.3.10 Breve relato do serviço realizado;

1.3.11 Nota Fiscal, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;

1.3.12 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço e/ou entrega de bem, tais como, publicações do evento à época, publicações referente a entrega do bem, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A análise, quando da entrega completa de toda documentação, deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

2.2 Decidido pelo deferimento do pedido, o crédito entrará na ordem cronologia de pagamento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

2.3 Decidido pelo indeferimento do pedido, o credor será comunicado através do e-mail cadastrado no Anexo I, para que no prazo de 5 dias úteis, a partir da comunicação, apensar aos autos novas provas que façam jus ao crédito, juntamente com as razões da solicitação da reconsideração da decisão.

2.4 A análise da reconsideração deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

## 3. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS

3.1 O não comparecimento do credor até a data de 15 de dezembro de 2023 implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ANEXO I

Arraial do Cabo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assunto: Edital de Convocação de Credores – PMAC.

Eu, \_\_\_\_\_, venho através deste encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a documentação comprobatória do crédito a receber e solicitar análise dessa documentação, a qual comprova o direito a receber de R\$ \_\_\_\_\_, referente à Nota de Empenho n. \_\_\_\_\_.

Autorizo que toda a comunicação com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo acerca do referido crédito seja realizada através do seguinte e-mail: \_\_\_\_\_.

Relação de documentação anexa:

- 1 -
- 2 -
- 3 -

Avenida Liberdade S/N – Praia dos Anjos  
CEP 28930-000 Arraial do Cabo/RJ – e-mail: contabilidade@arraial.rj.gov.br



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ANEXO II

Empenho	Data do Empenho	Credor	CNPJ/CPF	Processo adm. origem	Valor
002/2018	02/01/2018	6233 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORRERIOS E TELEGRA	34.028.316/0002-94	5151/2017	R\$ 31,98
19/2018	05/01/2018	10071 - VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	109.190.377-80	3833/2017	R\$ 2.000,00
46/2018	27/02/2018	227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	27.792.373/0001-07	383/2018	R\$ 18.852,04
52/2018	02/03/2018	6779 - MARIA DAVINA DOS SANTOS TEIXEIRA	739.813.977-20	805/2018	R\$ 6.595,92
66/2018	05/03/2018	9926 - RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEG.	42.498.725/0003-63	4718/2018	R\$ 9.655,33
70/2018	05/03/2018	9706 - DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30.295.513/0001-38	183/2018	R\$ 1.019,26
96/2018	06/04/2018	9977 - SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EI	32.441.297/0001-17	758/2018	R\$ 11.865,75
105/2018	06/04/2018	8003 - JOSE CARLOS GOMES	050.785.557-49	5041/2013	R\$ 5.420,00
168/2018	27/04/2018	6961 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO R DE J	28.538.734/0001-48	1860/2018	R\$ 9.988,41
224/2018	04/05/2018	10121 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E D	37.115.375/0001-07	1779/2018	R\$ 14.371,06
225/2018	04/05/2018	10122 - ROBERTO DE OLIVEIRA	048.806.847-91	1592/2018	R\$ 7.455,59
229/2018	04/05/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	1788/2018	R\$ 79,74
274/2018	15/05/2018	8012 - TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	32.040.529/0001-25	6064/2017	R\$ 70.000,00
299/2018	30/05/2018	508 - MARCELO MENDONCA DE MELLO	003.497.627-24	2552/2018	R\$ 650,00
300/2018	30/05/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	2336/2018	R\$ 113,39
301/2018	30/05/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	2337/2018	R\$ 113,39
354/2018	04/07/2018	10157 - TAKT GTN-INDUSTRIA E COMERCIA DE PRODUT	07.052.056/0001-39	2593/2018	R\$ 342,00
669/2018	07/11/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	5190/2018	R\$ 1.702,14
670/2018	07/11/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	2081/2018	R\$ 79,74
782/2018	12/12/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	5283/2018	R\$ 113,39

Avenida Liberdade S/N – Praia dos Anjos  
CEP 28930-000 Arraial do Cabo/RJ – e-mail: contabilidade@arraial.rj.gov.br

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

## DIVERSOS

### NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 978/2021, de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art. 210, § 3º, d Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor:

**Sr. Cláudio Plep Dos Santos**

Técnico de Radiologia, matrícula 11.731

**Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ**, (Prédio que funcionava o IPC – Próximo ao posto da PROLAGOS), Arraial do Cabo – RJ, no dia **19/10/2023, no horário: 09h.**, para maiores esclarecimentos sobre o Processo 3293/2022, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

**Joelma Tosta Cardoso**

Presidente

**Suely Valéria da Costa Martins da Silva**

Membro

**Indiara Moura Ribeiro Delmon**

Secretária

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2023

PROCESSO Nº: 7116/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA: COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na contratação de empresa para Execução de serviços de reforma, construção de segundo pavimento, garagem e respectivas coberturas na sede do corpo de bombeiro militar de Arraial do Cabo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO:** O valor da supressão ao montante global será de R\$ 149.455,35 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 270.881,54 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos).

Desta forma, considerando o exposto acima, o valor do aditivo ao referido contrato, após o acréscimo e a supressão, será de R\$ 121.426,19 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculos acostada as fls. 826/33.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente de execução por 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 08/10/2023 e findando-se no dia 07/12/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 174/2023

PROCESSO Nº: 618/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: KS TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação de empresa especializada em execução de serviço de reforma da praça Maria Peres e construção da sede administrativa em Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 35.026,75 (trinta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

No que tange ao valor de itens novos e acrescidos ao montante global, totaliza o equivalente a R\$ 590.020,67 (quinhentos e noventa mil, vinte reais e sessenta e sete centavos).

Desta forma, considerando o exposto acima, o valor do aditivo ao referido contrato, após os acréscimos e a supressão, será de R\$ 554.993,92 (quinhentos e cinquenta e quatro reais, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de orçamentária acostada as fls. 1.569/1583.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 274/2023

PROCESSO Nº: 5593/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956 - 8**

12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor de R\$ 286.320,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

**IPC**

**DIVERSOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Extrato de Termo ADITIVO do Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro: Sra. ELISA DE CARVALHO BARBOSA DA COSTA, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Alteração do Contrato Nº 001/2023 que estabelece a Prestação de serviços no cargo de Contador por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 001/IPC/2023

Valor Mensal: R\$ 2.801,85 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

Período: 01/10/2023 à 31/12/2023

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente